



PORTARIA CRO-SE N.º 007 DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no exercício de sua competência e de suas atribuições legais, de acordo com o estabelecido no artigo 41, inciso I, alínea b do Regimento Interno deste Órgão,

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar luto oficial no Conselho Regional de Odontologia de Sergipe - CRO-SE por **três dias**, considerando o falecimento do pai do **CD ANDERSON LESSA SIQUEIRA**, atual Conselheiro Federal e ex-Presidente do Conselho Regional de Odontologia Sergipe, o Senhor **ANTÔNIO SIQUEIRA FILHO** em 07 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 08 de janeiro de 2024.

ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD
Presidente do CRO-SE